

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 355 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 16.01.2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO 02/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,
CONVOCAR

Os candidatos relacionados a baixo aprovados no Concurso Publico aberto pelo Edital nº 002/2014, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 19 a 23/01 de 2015, a fim de submeter ao processo de admissão.

NOME	CARGO
FRANCSLAINY ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JESSICA CANDIDO	PSICOLOGO

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

Edson Hugo Manueira
-Prefeito -

DECRETO Nº 010/2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora NATHANY CHAENE WOLFERT do cargo celetista de Monitora de Creche a partir de 31/01/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13/2015

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas a partir de 19/01/2015, as senhoras **Leticia Anklan Resende** RG. 13201531-7 e **Mirian Aparecida Alexandre**, RG. 25743330-2a **Lima**, RG. 127401900, para exercerem o Cargo efetivo de monitor de creche, por terem sido aprovadas no concurso publico Edital nº 002/2014 de 12/05/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14/2015

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 01/02/2015, a senhora **Nathany Chaene Wolfert**, RG. 10752663-3, para exercer o Cargo efetivo de Professor, por ter sido aprovada no concurso publico Edital nº 002/2014 de 12/05/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 15/2015

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 19/01/2015, a senhora **Lucia Helena Miguel da Silva**, RG. 4309840-3, para exercer o Cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, por ter sido aprovada no concurso publico Edital nº 002/2014 de 12/05/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 355 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 16.01.2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº011/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do DESMEMBRAMENTO Lote de terras sob nº05 da quadra 05 com área de 300,00m² passando para Lote de terras sob nº05 Quadra 05 com área de 150,00M² e Lote de terras sob nº05/A Quadra 05 com área de 150,00m² situado no Residencial Vibonati Rua Milão cidade de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

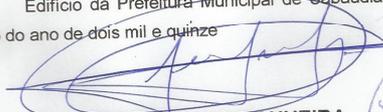
DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o DESMEMBRAMENTO Lote de terras sob nº05 da quadra 05 com área de 300,00m² passando para Lote de terras sob nº05 Quadra 05 com área de 150,00M² e Lote de terras sob nº05/A Quadra 05 com área de 150,00m² situado no Residencial Vibonati Rua Milão cidade de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de Claudio Antonio Marques, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, ao décimo quinto dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze


EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

